

# **Boletim de Serviço**

**Nº 537, 14 de outubro de 2021**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Grupo de Trabalho.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 267, de 12 de outubro de 2021 .....	4
<b>Designação.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 268, de 13 de outubro de 2021 .....	6
<b>Comissão.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 261, de 05 de outubro de 2021 .....	7
Portaria-SEI nº 266, de 12 de outubro de 2021 .....	9
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>Prorrogação.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 28, de 13 de outubro de 2021 .....	12
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>13</b>
<b>Substituição .....</b>	<b>13</b>
Portaria-SEI nº 171, de 12 de outubro de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 172, de 12 de outubro de 2021 .....	14
<b>Retificação .....</b>	<b>15</b>
Portaria-SEI nº 170, de 12 de outubro de 2021 .....	15
<b>GUIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA PARA O CLIMA ORGANIZACIONAL DO HU-UFPI/2021-2022 .....</b>	<b>17</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### Grupo de Trabalho

#### Portaria-SEI nº 267, de 12 de outubro de 2021

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI 08 de 09/01/2019, Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019, e;

**Considerando** o Programa EBSERH de Gestão da Qualidade e o Selo EBSERH de Qualidade (SEQuali), publicado na Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que tem o objetivo de promover a gestão da qualidade, a excelência na gestão, na educação, na pesquisa e na extensão em saúde no âmbito dos hospitais universitários federais (HUF) que compõem a rede EBSERH;

**Considerando** como requisito a necessidade de implantar a Pesquisa de Clima Organizacional no HU-UFPI;

**Considerando** a importância de se analisar a influência do ambiente organizacional sobre o comportamento dos colaboradores;

**Considerando** que com os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional faz-se necessária a implantação de Ações de Melhoria;

**Considerando** a reunião do colegiado executivo do HU-UFPI realizada no dia 09 de junho de 2021, na qual se discutiu sobre a necessidade de elaboração de projeto para explanação das necessidades prementes e urgentes para o desenvolvimento da gestão do clima, visto depender de outras variáveis estratégicas de gestão de pessoas;

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para Planejamento de Ações do Clima Organizacional para o biênio 2021/2022

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE
YASCARA PINHEIRO LAGES PINTO	1005513
LIANA LEAL RIBEIRO LEITE	2050304

JOANA DE MORAES SOUZA MACHADO	1715642
MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS	2025817
KATIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO	2064375
MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA	1551620
LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA	1810549
MARIA DA CRUZ MOURA E SILVA	2228665
EDIWYRTON DE FREITAS MORAIS BARROS	1373347

**Art. 3º** Designar a colaboradora Yáscara Pinheiro Lages Pinto como coordenadora deste Grupo de Trabalho;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

### Designação

**Portaria-SEI nº 268, de 13 de outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019, e;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR, como responsáveis por efetuar os Registros de Conformidade de Gestão da Unidade Gestora do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí:

<b>TITULAR</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
	Francisca Waldilene Rodrigues Salviano Oliveira	2135494
<b>SUBSTITUTA</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>
	Fernanda Borges Ventura	1663336

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 93/2017, de 14 de dezembro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

### Comissão

#### Portaria-SEI nº 261, de 05 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e, CONSIDERANDO a Portaria interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO que o art.7º, IX, da mencionada Portaria interministerial, exige a constituição de uma Comissão para desenvolver atividades de vigilância epidemiológica, hemovigilância, farmacovigilância, tecnovigilância em saúde, vigilância em saúde do trabalhador e padronização de medicamentos;

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Padronização de Materiais e Produtos para Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, instituída pela Portaria SEI nº 129, de 30 de junho de 2020;

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

COLABORADOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jennyesle Lima Castro	2113569	Enfermeira
Flávio Felinto Moura	3127604	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar
Sammia Valeska Ferreira Memoria	2300533	Enfermeira
Lucyola Prudencio de Moraes	2440012	Enfermeira
Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	39800533	Engenheiro Clínico
Thiago Pereira Diniz	1025890	Médico- Cirurgia Geral
Laisa Lis Fontenele de Sá	2988589	Farmacêutica
Rafael Pires Veloso	2069682	Farmacêutico
Laís Sousa Santos de Almeida	2064366	Fisioterapeuta

Candida Danyelle Silva Leoncio	1342589	Enfermeira
Carolina Silva Vale	1100499	Enfermeira
Francisca das Chagas Sheyla A. G. Braga	2025199	Enfermeira
Wysmar Vieira F. da Silva	2236807	Médico - Medicina Intensiva
Antônio de Castro Filho	3075873	Médico - Hemodinamica e Cardiologia Intervencionista
José Couras da Silva Filho	2980020	Farmacêutico

Art.3º O Superintendente do HU-UFPI, no uso das atribuições, resolve designar, dentre os membros titulares, a Sra. Carolina Silva Vale, como Presidente da Comissão de Padronização de Materiais e Produtos para Saúde do HUUFPI.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**Portaria-SEI nº 266, de 12 de outubro de 2021**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa EBSEH de Gestão da Qualidade-Selo EBSEH de Qualidade;

Considerando a necessidade de subsidiar as ações de planejamento, programação e execução da implantação do Programa e Selo EBSEH de Qualidade no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);

Considerando a Portaria-SEI nº 05, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 702, de 08 de novembro de 2019, que recomenda que cada hospital da rede EBSEH deverá instituir, por portaria institucional, comissão própria de avaliação interna da qualidade;

RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do HU-UFPI.

**Art. 2º** Designar os empregados abaixo relacionados como membros da referida Comissão, na forma que segue:

	<b>COLABORADOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
01	Samara Silva da Fonseca Vogado	Enfermeiro	2114035	Divisão de Enfermagem
02	Maria do Socorro Rêgo Amorim	Enfermeiro	2050392	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
03	Caumy Amorim Sampaio Junior	Biomédico	2242900	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
04	Danielle Mota Fernandes	Biomédica	2069092	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
05	Lyon Richardson da Silva Nascimento	Enfermeiro	2070102	Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica

06	Anna Gláucia Costa Cruz	Enfermeiro	2979971	Unidade do Sistema Cardiovascular
07	Adriana Jorge Brandão	Enfermeiro	2063393	Divisão de Enfermagem
08	Naiana Lustosa de Araújo Sousa	Enfermeiro	2166750	Divisão de Enfermagem
09	Janara Batista da Cruz	Enfermeiro	2113560	Divisão de Enfermagem
10	Ricardo Gomes de Queiroz	Analista de TI	2050541	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
11	Antonia Rodrigues de Araújo	Técnica em Enfermagem	3137678	Divisão de Enfermagem
12	Luana Gabrielle de França Ferreira	Fisioterapeuta	1810549	Unidade de Reabilitação
13	Erlane Brito da Silva	Enfermeiro	2063652	Divisão de Enfermagem
14	Tharcísio de França Gomes Júnior	Analista Administrativo	1917074	Divisão de Gestão de Pessoas
15	Lais Sousa Santos de Almeida	Fisioterapeuta	2064366	Unidade de Terapia Intensiva
16	Francisca das Chagas Sheyla Almeida Gomes Braga	Enfermeiro	2025199	Divisão de Enfermagem
17	Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira	Enfermeiro	20698321	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
18	Valdânio Brito da Cunha	Técnico em enfermagem	2069875	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
19	Thallyta Maria Tavares Antunes	Médica	3122051	Unidade de Sistema Cardiovascular
20	Marianne Rocha Duarte de Carvalho	Enfermeira	2113962	Unidade de Regulação Assistencial
21	Yara Maria do Rêgo Leite	Enfermeiro	2128876	Divisão de Enfermagem

**Art. 3º** Designar a enfermeira Samara Silva da Fonseca Vogado, Enfermeira, como o Coordenadora da AVAQUALIS;

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria Nº 62, de 09 de março de 2021.

Nº 537, quinta-feira, 14 de outubro 2021

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Prorrogação**

**Portaria-SEI nº 28, de 13 de outubro de 2021**

**Processo nº 23524.012351/2021-92**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A **GERENTE ADMINISTRATIVA** do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 16, de 26 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 509, de 28 de junho 2021, referente ao Processo nº 23524.012351/2021-92, ante as razões apresentadas na Solicitação nº 16745202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Eleonora Parentes Sampaio Fernandes**

Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 171, de 12 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.031385/2021-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CYNTHIA REGINA LÚCIO DE SOUSA IBIAPINA, matrícula SIAPE Nº 2228652, para substituir MARIA DA CRUZ MOURA E SILVA, matrícula SIAPE Nº 2228665, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

**Portaria-SEI nº 172, de 12 de outubro de 2021**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.031475/2021-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DALETE JARDIM PADILHA, matrícula SIAPE Nº 1931958, para substituir RAFAEL PIRES VELOSO, matrícula SIAPE Nº 2069682, Chefe do Setor de Farmácia, no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

## **Retificação**

### **Portaria-SEI nº 170, de 12 de outubro de 2021**

Retificação da portaria SEI nº 164, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 04 de outubro de 2021.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.030169/2021-13,

#### **RESOLVE:**

#### **Onde se lê:**

(...)

**Art. 1º** Designar LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMÁSIO, matrícula SIAPE Nº 3794255, para substituir JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE NETO, matrícula SIAPE Nº 2288610, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, no período de 13/10/2021 a 05/11/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

#### **Leia-se:**

(...)

**Art. 1º** Designar LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMÁSIO, matrícula SIAPE Nº 3794255, para substituir JOSÉ TIBÚRCIO DO MONTE NETO, matrícula SIAPE Nº 2288610, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, no período de 18/10/2021 a 05/11/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HU-UFPI/EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Título do Documento**

GUIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA  
PARA O CLIMA ORGANIZACIONAL DO HU-UFPI/2021-2022

AGOSTO/2021

Título do Documento

GUIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA PARA O CLIMA ORGANIZACIONAL DO HU-UFPI/2021-2022

AÇÕES INTEGRATIVAS

Elaboração: autores

EDIWYRTON DE FREITAS MORAIS BARROS  
FLÁVIA MARIA DA SILVA ANDRADE DIAS  
KÁTIA CRISTINA ALBUQUERQUE GAYOSO CASTELO BRANCO  
LIANA LEAL LEITE  
LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA  
MARIA DA CRUZ MOURA E SILVA  
MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS

PLANOS DE AÇÃO DE MELHORIA

- 1 - PLANO DE CUIDADOS À SAÚDE MENTAL
- 2 - SEGURANÇA NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
- 3 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DA DivGP
- 4 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM
- 5 - AÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIÇO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO
- 6 - PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL
- 7 - MELHORIA DA QUALIDADE NO TRABALHO

AGOSTO/2021

Elaboração  
Data: 01/08/2021

Revisão  
Data: 24/08/2021

Data de Emissão  
24/08/2021

Mês /Ano/ Local de Publicação  
Outubro/2021/SISAH e Boletim de Serviço do HU-UFPI

#### Responsáveis

Joana de Moraes Sousa Machado  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco  
Psicóloga Organizacional  
Núcleo de Capacitação e Avaliação de Desempenho

Aprovação do Colegiado Executivo do HU-UFPI, em setembro de 2021, publicado no Boletim de Serviço do HU-UFPI, SISAH e Site do HU-UFPI.

## INTRODUÇÃO

### CLIMA ORGANIZACIONAL

A percepção global das pessoas a respeito de seu ambiente de trabalho é capaz de influenciar o comportamento profissional e afetar o desempenho da organização. Existem diversificadas definições desenvolvidas por estudiosos e pesquisadores, que buscam elucidar o significado de clima organizacional. Conforme Laner (2004, p.55) “O clima é um conceito psicológico que se refere às percepções molares desenvolvidas pelas pessoas em relação ao seu ambiente de trabalho”. Laner faz uma observação dizendo que o clima é algo mutável, pois é baseado na forma de como os membros visualizam e percebem a organização. Segundo Luz (2003, p.12) “O clima organizacional é o reflexo do estado de ânimo ou do grau de satisfação dos funcionários de uma empresa, num dado momento. Neste conceito, verifica-se que o clima é a imagem da corporação e por consequência ele interfere nos resultados. Sendo assim, a pesquisa de clima organizacional é uma ferramenta na Gestão de Pessoas de toda a organização, que possibilita conhecer a opinião dos colaboradores a respeito do clima organizacional e permite, posteriormente, identificar a necessidade de melhorias e ações corretivas e preventivas. Nesse sentido, após o levantamento das informações coletadas na pesquisa de clima, procede-se a análise e interpretação dos itens e elaboração de **plano de ação**.”

### PLANO DE AÇÃO

À luz dos resultados da pesquisa, o plano de ação é um documento útil que contribui para a melhoria da ação gerencial. Ele é considerado como importante guia no direcionamento das políticas de gestão de pessoas e de valorização de pessoal. A tomada de decisão para a elaboração do plano de ação foi a mais próxima possível das opiniões manifestadas pelos participantes da pesquisa, de modo a gerar ações mais efetivas.

### AÇÕES INTEGRATIVAS

São ações coordenadas e planejadas com o objetivo de atender às necessidades dos colaboradores e colaborar com o desenvolvimento de ações preventivas, em especial, à saúde mental. As ações integrativas, são ações diversificadas para atender a pessoa de forma integradas.

## JUSTIFICATIVA

Após o levantamento das informações coletadas na pesquisa de clima de outubro de 2018, procedeu-se, então, à última etapa prevista, de análise e interpretação dos itens e elaboração de **plano de ação** para o biênio 2019/2020. A análise e interpretação dos resultados podem ser apreciados no Relatório dos Resultados das Ações do Plano de Desenvolvimento do Clima Organizacional do HU-UFPI 2019/2020 (PDCO), disponível no arquivo do NUCAD (Núcleo de Capacitação e Avaliação de Desempenho).

O plano (PDCO) teve aprovação da Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas que considerou a necessidade premente no intuito de melhorar a percepção dos empregados sobre o clima organizacional da instituição, bem como a qualidade de vida no trabalho. A posteriori, o Colegiado Executivo do HU-UFPI também considerou e aprovou o documento, através do documento interno denominado Boletim de Serviço Extraordinário Nº 345, de 28 de agosto de 2019.

O Plano de Ação Geral (PAG) 2019 desdobrou-se em diversos Planos de Ação, cada um com unidades organizacionais diversificadas. O PAG é um documento único do NUCAD que se apresenta numa planilha excell, utilizando a ferramenta 5W3H, possibilitando a enumeração dos planos e as ações integrativas que foram realizadas.

Em 2021, os planos de ação continuam a serem realizados e com apoio da nova gestão, foi possível explanar quais ações integrativas estão sendo realizadas, bem como quais seus objetivos, seus responsáveis, onde, como, quando, o quê e para quem. A Governança considerou as apresentações prementes e de muita importância. Na ocasião, solicitou um Guia, que pudesse resumir os planos de ação que estão sendo efetivamente realizados pelos colaboradores do HU-UFPI, além de apontar as atividades que vêm desenvolvendo no ano de 2021, no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, quando novamente se inicia novo ciclo para elaboração de novo Plano de Ação referente ao biênio de 2022/2023.

Importante frisar, que este Guia se faz necessário, para nortear o quem vem sendo realizado no HU-UFPI em prol da melhoria do clima organizacional à luz dos resultados da pesquisa de clima, bem como contribuir à melhoria da ação gerencial.

Considera-se este Guia como direcionador das políticas de Gestão de Pessoas e de valorização de pessoal. Não entendido como fardo apenas à área de Gestão de Pessoas, mas de lideranças e representantes de outras áreas funcionais, especialmente os gestores, no comprometimento com a proposição das ações de melhoria aqui expostas.

## 1 - PLANO DE CUIDADOS PARA A SAÚDE MENTAL DOS COLABORADORES

### OBJETIVO

Promover ações de atenção psicossocial e saúde mental aos colaboradores.

### UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL

Equipe da Unidade de Atenção Psicossocial e residentes.

### POR QUÊ O PLANO

A pandemia afetou a população mundial quanto ao agravamento das repercussões psicológicas dos indivíduos de forma generalizada. Nesse sentido, após observação e experiências vivenciadas no HU-UFPI, foram identificados entre os colaboradores ligados à assistência da demanda emergente (COVID-19) e demais colaboradores, alguns sintomas tais como: ansiedade, medo, insegurança, perigo, estresse, angústia, evocação da morte, pânico, inibição ou paralisia, sofrimento psíquico e desestabilização emocional.

### QUANDO?

A partir de agosto de 2021

### ONDE?

Nos diversos setores do HU-UFPI

### COMO?

As ações acontecerão através de atendimentos individuais e práticas em grupo, pretendendo-se propiciar cuidados em saúde mental e apoio psicológico aos profissionais de assistência do HU-UFPI, além de focar a humanização do trabalho em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS, evidenciadas no acolhimento, valorização do trabalhador e na ambiência (PNH, 2013).

### QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)?

Número do Levantamento de Ações e Atendimentos realizados no período vigente do plano.

## 2 - PLANO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA

### OBJETIVO

Validar a conformidade e as alternativas de EPIs para segurança no trabalho; dar continuidade a imunização de colaboradores contra COVID-19; agendar e monitorar a testagem para a doença.

### UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL

Equipe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho

### POR QUÊ O PLANO?

Porque a Empresa deve oferecer EPIs adequados aos riscos, visando minimizar os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho do colaborador, afastando casos confirmados de COVID-19, reduzindo a cadeia de transmissão do vírus, além de promover a melhoria no ambiente de trabalho e na relação entre empregador e empregado.

### QUANDO?

A partir de abril de 2021 até término do ESPIN-COVID-19

### ONDE?

Central de EPIs, Almoxarifado e USOST

### COMO?

Ateste de EPIs comprados ou recebidos por doação antes da distribuição aos empregados; agendamento telefônico de testes COVID, conforme evolução da infecção para qualquer empregado sintomático; e administração de imunobiológicos contra COVID-19 e agendamento, conforme determinação de autoridade sanitária local.

### QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)?

Números de EPIs atestados  
Número de Testes COVID realizados  
Número de Profissionais imunizados

### 3 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO COLABORADOR

#### OBJETIVO

Desenvolver o autoconhecimento; a melhoria na comunicação e nas relações de trabalho visando a saúde mental do colaborador.

#### UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL

Divisão de Gestão de Pessoas/Núcleo de Capacitação e Avaliação de Desempenho

#### POR QUÊ O PLANO

Os colaboradores devem se sentir acolhidos e ouvidos nas suas necessidades e suas dificuldades, como também no seu desenvolvimento profissional e pessoal visando melhorar sua qualidade de vida e sua saúde mental. O plano visa desenvolver habilidades e competências socioemocionais, contribuindo para o conhecimento de si mesmo e das relações de trabalho.

#### QUANDO?

A partir de agosto de 2021

#### ONDE?

Em todas as unidades organizacionais do HU-UFPI

#### COMO?

Através de palestras, encontros e dinâmicas organizacionais.

#### QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO(S)?

Número de palestras realizadas por número de participantes.

### 4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MELHORIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

#### OBJETIVO

Capacitar os profissionais de enfermagem temporários e efetivos para adquirirem habilidades teóricas e técnicas.

**UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL  
QUEM VAI FAZER?**

A equipe de treinamento da Divisão de Enfermagem

**POR QUÊ O PLANO?**

Necessidade de capacitação da equipe para desenvolverem atividades com segurança; proporcionar motivação e diminuir a insegurança no trabalho.

**QUANDO?**

A partir de abril de 2021

**ONDE?**

Nos setores e no LABSIM

**COMO?**

Através de treinamentos mensais e contínuos

**QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)**

Total de equipe de enfermagem pelo total de equipe de enfermagem treinada.

**5 – PLANO DE AÇÃO INDIVIDUAL DO SERVIÇO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS DA  
UNIDADE DE REABILITAÇÃO**

**OBJETIVO**

Promoção da saúde e qualidade de vida de colaboradores do HU-UFPI.

**UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL  
QUEM VAI FAZER?**

Equipe da Unidade de Reabilitação

**POR QUÊ O PLANO?**

Disponibilizar um espaço de atividades integradas de forma individualizada e coletiva para os colaboradores (profissionais e residentes) voltados à promoção da saúde e qualidade de

vida; prevenir as doenças ocupacionais relacionadas ao estresse físico e emocional; diminuir a sobrecarga emocional, oriunda dos problemas referentes à prática do cuidar.

#### **QUANDO?**

Nos meses de agosto de 2021 a fevereiro de 2022

#### **ONDE?**

Nas salas de práticas integrativas no ambulatório Setor 13, nas salas de teleconferências e de forma itinerante.

#### **COMO?**

Para os atendimentos individuais, o colaborador deve falar com a Fisioterapeuta Lígia Carvalho na sala de práticas integrativas no ambulatório e às terças e quintas com a Terapeuta Ocupacional Danielle Torres à tarde. Quando chamado, será realizada uma avaliação inicial, elaborado um plano de intervenção adequado para cada caso realizados uma vez por semana, o qual será feito uma evolução a cada atendimento. No final dos 10 atendimentos, o colaborador será reavaliado e dado alta ou encaminhado para outro serviço. Ao final dos atendimentos, é aplicado um questionário de satisfação via Google forms. Para a atividade coletiva com os residentes, será realizado uma vez por mês agendado previamente com o coordenador das Residências e preceptores. Os alunos irão comparecer a sala de teleconferência para participar da atividade de prática integrativa das 11:00 às 12 horas e no final de cada atividade será aplicado um questionário de satisfação via Google forms. Para as atividades mensais, será decidido nas reuniões do Grupo de Trabalho de Práticas Integrativas do HU-UFPI qual a atividade será realizada e em qual local do hospital. Para a I Semana do Bem-estar e cuidado com o colaborador do HU-UFPI: as Práticas Integrativas como ferramentas de conscientização da saúde, será disponibilizado através do WhatsApp um formulário para o colaborador escolher a data, o horário e a Prática integrativa que deseja fazer.

#### **QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)?**

Número de atendimentos mensais e Questionário de satisfação Google forms  
Questionário de satisfação Google forms para cada atividade  
Número de atendimentos mensais e Questionário de satisfação impresso

### **6 – PLANO DE PROMOÇÃO DE VIDA SAUDÁVEL**

#### **OBJETIVO**

Contribuir para a melhoria do clima organizacional por meio da oferta de atendimento ambulatorial de nutrição para os colaboradores do HU-UFPI.

#### **UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL**



Hospital  
Universitário  
da UFPI



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

### **QUEM VAI FAZER?**

Equipe da Unidade de Nutrição Clínica e residentes

### **POR QUÊ O PLANO?**

Para promover atividades de educação nutricional que propiciem melhoria da qualidade de vida e hábitos alimentares saudáveis; orientar práticas alimentares que possam diminuir os riscos de desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis e contribuir com o aumento da produtividade, desempenho e disposição dos colaboradores.

### **QUANDO?**

De outubro de 2021 a fevereiro de 2022

### **ONDE?**

Ambulatório do HU-UFPI, em 02 (dois) dias durante a primeira quinzena do mês, em turnos diferentes, com duração de 01h.

### **COMO?**

O colaborador que tenha interesse em participar da Ação proposta deverá realizar inscrição na Unidade de Nutrição Clínica, no horário de 9:30 às 13:30, mediante ficha de cadastro (APÊNDICE – A). Após as vagas serem preenchidas, os colaboradores serão colocados em lista de espera para serem atendidos conforme a disponibilidade de novas vagas.

O atendimento será realizado por nutricionista e/ou nutricionista residente no Espaço Acadêmico do HU-UFPI. Serão disponibilizados 18 atendimentos por semana (9 no turno manhã e 9 no turno tarde). As consultas serão realizadas no Espaço Docente após autorização da Gerência de Ensino e Pesquisa para utilização do referido espaço. A depender da disponibilidade de consultórios de ambulatório, as consultas também poderão ser realizadas naquele espaço. Será realizada avaliação do estado nutricional e realizado planejamento alimentar de acordo com a necessidade individual de cada colaborador.

### **QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)?**

Número de registros de atendimentos e relatórios de acompanhamentos realizados.

**7 – PLANO DE MELHORIA DA QUALIDADE NO TRABALHO NO SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO**

Definir fluxos de trabalho seguros frente à pandemia por COVID-19, realizar atividades que promovam relaxamento e bem-estar, fortalecer processo de comunicação entre a equipe, bem como realizar rodas de conversa para feedback da equipe.

**UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL  
QUEM VAI FAZER?**

Chefia do Setor De Regulação e Avaliação em Saúde e colaboradores

**POR QUÊ O PLANO?**

Para implementar ações que contribuam para a melhoria do clima organizacional da instituição no contexto da pandemia causada por COVID-19 e, principalmente mais segurança e bem-estar aos colaboradores do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

**QUANDO?**

No período de agosto a fevereiro de 2022

**ONDE?**

Nas salas do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde e salas de teleconferência do HU-UFPI.

**COMO?**

Elaborando e implementando fluxos/protocolos visando a segurança dos colaboradores em relação à prevenção da contaminação por COVID-19; divulgando informações fundamentadas por meio dos grupos de comunicação de aplicativo de celular, bem como buscando responder as demandas suscitadas nesses grupos; realizando atividades que promovam alívio do estresse e promovam o bem-estar em parceria com o Grupo de Práticas Integrativas do HU-UFPI e realizando rodas de conversa para feedback da equipe.

**QUAL (IS) INDICADOR (ES) UTILIZADO (S)?**

Número total de colaboradores da unidade x Número de colaboradores satisfeitos